



Presidente

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE Nº 019/2023/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **CONVITE Nº 019/2023/PMC**, do processo administrativo nº 088.419/2023, que tem por objeto a “**Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Vigilância Ostensiva Desarmada De Natureza Continuada Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Obras Públicas**”, com data de abertura em 29/11/2023 às 10:00 horas foi declarada **DESERTA** face a ausência de licitantes na sessão pública.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE Nº 015/2023/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **CONVITE Nº 015/2023/PMC**, do processo administrativo nº 066.640/2023, que tem por objeto a “**Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução Da Obra De Construção Da Praça De Convivência Na Vila De São Vicente, Zona Rural, No Município De Cuiabá**”, com data de abertura em 13/09/2023 às 10:00 horas foi declarada **DESERTA** face a ausência de licitantes na sessão pública.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2023/PMC

Originário Pregão Eletrônico/SRP N. 029/2023/PMC Processo Administrativo Nº 054.638/2023 **CONTRATANTE**: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por Francisco Antônio Vuolo. **CONTRATADA**: A empresa SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.505.616/0001-17 representada por Ranielly Goncalina Leite **OBJETO**: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos, sob demanda, incluído montagem e desmontagem, utilização, manutenção e apoio logístico. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 101- Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SMATED 601- Fundo Municipal de Agricultura Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SMATED Fundo de Desenvolvimento de Políticas Agropecuárias Programa/Ação: 601 – Fundo Municipal de Agricultura 2090 – Outros Serviços de Terceiros - PJ Natureza da Despesa: 339039 – Aquisição de Insumos e Infraestrutura para Agricultura Familiar Fonte: 500 – Recursos Ordinários **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 489.900,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais) **AMPARO LEGAL**: A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 029/2023/PMC**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 054.638/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e

n. 13.655/19.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2022 - PARTES: Município de Cuiabá, através EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS - LIMPURB, representada por **Valdir Leite Cardoso**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **IDEAL AR CONDICIONADO E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ/MF nº. 32.960.312/0001-33, representada por João Augusto da Silva Ferreira, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO**: 1.1. O objeto do presente **1º Termo Aditivo** consiste na prorrogação do prazo contratual por mais **12 meses (doze)** com vigência a partir de **02 de setembro de 2023 a 02 de setembro de 2024**. 1.2. Reequilíbrio Econômico financeiro do contrato referente ao item JAZIDA, onde o seu valor passará R\$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos), para R\$ 20,51 (vinte reais e cinquenta e um centavos), perfazendo uma diferença de R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos) por m³, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2023. 1.3. O valor do contrato passará de R\$ 1.947.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil) para R\$ 3.076.500,00 (três milhões, setenta e seis mil e quinhentos reais). 1.4 Alteração da Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato	LAURA FERNANDA PRATES SOARES - matricula 4905156
Fiscal do Contrato	JUNIOR DE SOUZA SILVA - matricula 4882152
Suplente de Fiscal do Contrato	THAIS ARIANE CELESTINA DOS SANTOS - matricula: 48253

LEIA SE:

Gestor do Contrato	ANTONIA IARA ILKA BRUNE PESSOA - matricula 4890279
Fiscal do Contrato	DAVID BOSCO GOMES ARAUJO SACAL - matricula 4913865
Suplente do Fiscal	MARCUS VINICIUS SANTOS RAMOS - matricula: 4916268

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL. O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 010.101/2023/073.015/2023**, vinculado ao **Contrato nº 383/2022**, oriundo de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2021 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 023/2021/SMOP/PMC**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 166-A/PCP/PGM/2023**, e amparado legalmente nos artigos 65, II, “d” e 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2022/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por José Roberto Stopa, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ÁGAPE CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob o nº 00.201.966/0001-97, representada por Loirton Jesus de Campos doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **2º Termo Aditivo**. **OBJETO**: 1.1. O objeto do presente **2º Termo Aditivo** consiste no **Acréscimo** de aproximadamente **3,24%** que corresponde a **R\$ 88.848,33** (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) e **Supressão** de aproximadamente **8,21%** que corresponde ao valor de **R\$ 225.142,91** (duzentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). 1.2. Com o acréscimo e supressão, o valor global do contrato passará de **R\$ 2.741.068,48** (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 2.604.774,40** (dois milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) **CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL**. O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 076.794/2023**, vinculado ao **Contrato nº 185/2022/PMC** e oriundo da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022/PMC**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 494/PCP/PGM/2023**, e amparado legalmente no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Portaria

PORTARIA Nº 83/GAB-SEC/SADHPD/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº476 de 30 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2023/SADHPD da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD, que torna pública a abertura de inscrição para a eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Imigrantes – CMI – biênio 2023/2025.

CONSIDERANDO o artigo 1º do Edital que dispõe sobre as vagas disponíveis para a



Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Imigrantes – CMI - biênio 2023/2025.

CONSIDERANDO o artigo 15 do Edital que estabelece a possibilidade de prorrogação do prazo de inscrição, caso haja número insuficiente para o preenchimento das vagas.

CONSIDERANDO que os membros da comissão eleitoral informaram, por e-mail, que restou insuficiente o número de inscritos até a data prevista.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 29 de dezembro de 2023, o prazo destinado para a inscrição das Entidades Cíveis que tenham interesse em compor o Conselho Municipal de Imigrantes para o biênio 2023/2025, respeitados os critérios de seleção estabelecidos no Edital nº 02/2023/SADHPD, bem como nas legislações, com o resultado final previsto para janeiro de 2024. O Edital completo, incluindo seus anexos e as demais informações, encontram-se disponíveis no gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br, Gazeta Municipal nº 644, publicado em 16 de junho de 2023.

Art. 2º Os prazos ficam assim dispostos:

DATA	ETAPA
Até 29/12/2023	Inscrição das Entidades Habilitadas
03/01/2024	Divulgação Preliminar das Entidades
04/01/2024 a 08/01/2024	Prazo para Recurso quanto ao resultado de habilitação
10/01/2024	Divulgação da Análise dos Recursos quanto ao resultado de habilitação
12/01/2024	Eleição das Entidades da Sociedade Civil dentre os habilitadas
15/01/2024 a 17/01/2024	Prazo para Recurso quanto à eleição
19/01/2024	Resultado dos recursos quanto à eleição
23/01/2024	Homologação das Entidades da Sociedade Civil
Prazo de 15 dias contados da publicação da nomeação	Posse dos Novos Conselheiros

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 29 de novembro de 2023.

Hellen J. Ferreira de Jesus

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência
SADHPD**

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 006/2023

O Município de Cuiabá, devidamente inscrito no CNPJ n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro n.º 158, nesta Capital, vem através do presente edital e nos termos dos Artigos 52 a 55 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade ao **Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO referente ao 5º Bimestre de 2023**, e informar que todos os relatórios completos encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações através do endereço eletrônico: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/>, ou através SICONFI no endereço: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf.

Cuiabá-MT, 29 de NOVEMBRO de 2023.

**ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
VERSÃO: v11									
VIGÊNCIA: 04/01/2023									
Ente: 5103403 - Cuiabá/MT									
Poder: E - Executivo									
Instituição: 10641 - Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT									
Exercício: 2023									
Periodicidade: BIMESTRAL									
Período: 5º bimestre									
Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário									
Quadro: Receitas Orçamentárias									
Rótulo: Padrão									
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária								
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
Receitas Orçamentárias									
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.213.688.684,00	4.345.110.586,72	620.472.861,37	14,28	3.001.971.171,46	69,09	1.343.139.415,26		
RECEITAS CORRENTES	3.746.940.083,00	3.878.361.985,72	595.516.971,51	15,35	2.962.771.237,26	76,39	915.590.748,46		